



PORTARIA Nº. 18.168 DE 27 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 18.135 de 10 de maio de 2024, a qual concedeu 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 20 de maio de 2024, à Servidora Pública Municipal **ELESSANDRA PACHECO COELHO**,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 27 de maio de 2024, as férias da Servidora Pública Municipal **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA SOCIAL**. A referida Servidora se encontra lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art.2º- *Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal